



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 486

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 223/2018** - Firmado Entre o Município de Queimadas e Empresa Multicenter Construções e Empreendimentos LTDA-ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E EMPRESA MULTICENTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONTRATANTE**: MUNICIPIO DE QUEIMADAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Everaldo Procópio de Oliveira, 97 – Centro, QUEIMADAS – Bahia, CEP. 48.860-000, inscrito no CNPJ sob nº 14.218.952/0001-90, Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, **Sr. André Luiz Andrade**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 195.741.695-53 e Cédula de Identidade RG nº 0110654609 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de QUEIMADAS Bahia na Rua Rui Barbosa, 29, Centro e, de outro lado **MULTICENTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.865.750/0001-02, estabelecida na Av. Cel. Benevides de Andrade, nº. 112, térreo, Centro, Queimadas, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Marcos Batista Lopes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 780273494, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 870.788.725-68, celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de contrato tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, publicada através do Diário Oficial do Município, por parte da Administração, visando a **Inclusão de Dotação Orçamentaria**, não descrita no instrumento inicial para contratação de empresa objetivando a execução de serviços de manutenção e pintura nas escolas da Rede municipal de ensino do município de Queimadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 223/2018 de 09 de abril de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** na Solicitação da Secretaria de Educação e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Secretaria de Administração,
Planejamento e Controle



Inclusão de Dotação Orçamentaria, não descrita no instrumento inicial para contratação de empresa objetivando a execução de serviços de manutenção e pintura nas escolas da Rede municipal de ensino do município de Queimadas.

UNIDADE	ORÇAMENTO	PROGRAMA	FUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PERCENTUAL
0507	EDUCAÇÃO	004	12	04/95	33903900	100%

Por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente APOSTILAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Queimadas, 23 de janeiro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ANDRÉ LUIZ ANDRADE
CONTRATANTE


CONTRATADA